

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 007, DE 03 de ABRIL DE 2017, RETIFICADO PELO**  
**EDITAL Nº013 DE 05 DE MAIO DE 2017**

**AÇÃO EM CULTURA**

**Festival CINE BAIA**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o concurso direcionado ao corpo discente Curso Superior em Tecnologia em Design Gráfico do Campus Cabedelo do IFPB para escolha de logomarca e/ou logotipo do Festival Cine Baia.

**1. Das Disposições Preliminares**

- a) A presente chamada tem como objetivo expandir as ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no âmbito das Políticas de Cultura através da promoção de iniciativas que apoiem o espaço de construção de talentos e de habilidades técnicas associadas ao desenvolvimento da formação dos estudantes
- b) Estas iniciativas envolvem a implementação de relações interinstitucionais com segmentos sociais que atuam na área de cultura dentre estas as organizações governamentais e não-governamentais.
- c) Para a realização deste concurso estabeleceu-se articulações acadêmicas e sociais com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB-PRAC-COEX, Prefeitura de Baia da Traição e Produtora Criativo.
- d) O Festival Cine Baia constitui-se de um evento promovido pelo conjunto de parceiros institucionais e informais que acontecerá com a realização de um festival de cinema no município de Baia da Traição. O festival tem o objetivo de utilizar o cinema e áreas afins para dar oportunidade de acesso a bens culturais que até então não são oferecidos à comunidade e circunvizinhança, além de envolver cineastas da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

## 2. **Do objetivo deste edital** (concurso)

2.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo institucional para o Festival Cine Baía do corpo discente do Curso Superior em Tecnologia em Design Gráfico do Campus Cabedelo do Instituto Federal da Paraíba (IFPB). O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual da Festival para a comunidade e para a sociedade, construindo a imagem para um Festival (Cine Baía) recém-criado, a partir da aplicação de logomarca e/ou logotipo em todo material de divulgação.

## 3. **Das diretrizes e conceitos**

3.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

3.2 Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

3.3 Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

3.4 A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Festival Cine Baía e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Festival.

3.5 A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

3.5.1. **Identidade:** sendo assumida pelo Festival e pela sociedade;

3.5.2. **Marca:** estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes ao Festival Cine Baía;

3.5.3. **Caráter:** demarcando-se pela singularidade e pelo conceito do espírito de resistência histórica dos Potiguara de Baía da Traição frente à invasão portuguesa nos séculos XVI e XVII;

3.5.4. **Inovação:** refletindo o espírito novo da recente criação do Festival Cine Baía

#### **4. Do número de participantes e de propostas**

4.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato (do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Campus Cabedelo/IFPB) poderá apresentar uma proposta de logomarca.

4.2. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo.

#### **5. Dos participantes elegíveis**

O concurso é de âmbito dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Campus Cabedelo do IFPB, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do evento.

#### **6. Das inscrições das propostas**

6.1. A inscrição das propostas **dar-se-á através do seguinte método:**

6.1.1. Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso e a logomarca impressa, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (IFPB) localizada a Rua das Trincheiras, 275, Centro João Pessoa/PB, **durante o período de 10 de abril a 12 de maio de 2017.**

#### **7. Da comissão julgadora**

7.1. A Comissão Julgadora, contará com dois professores do IFPB e dois profissionais convidados pela organização do Festival.

#### **8. Do resultado**

8.1. O resultado será divulgado através de documento aficionado na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Campus Cabedelo do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), na PROEXC/IFPB no **dia 24 de maio de 2017**.

## **9. Da premiação**

A premiação constará de um certificado, a ser entregue em data a ser definida pela comissão julgadora, e hospedagem com pensão completa para 02 (duas) pessoas durante o período de realização do Festival Baía Cine, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento .



VANIA MÁRIA DE MEDEIROS

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFPB